



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Conselho Superior

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP Nº 1701, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Resolução CONSUP/IFPA nº 998/2023, de 22 de junho de 2023, que aprovou a Estrutura Organizacional do Campus Abaetetuba.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeada através do Decreto Presidencial de 2 de agosto de 2023, publicado no D.O.U. de 2 de agosto de 2023, seção 2 – extra A, página 1, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 do Estatuto, os artigos 2º e 16 do Regimento Geral, os artigos 10 e 11 do Regimento Interno do CONSUP e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.003257/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum*, a Resolução CONSUP/IFPA nº 988, de 22 de junho de 2023, que aprovou a Estrutura Organizacional do Campus Abaetetuba, o qual passa a vigorar com a seguinte alteração:

Na página 32, acrescenta-se o **art. 35-A**. Compete ao Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual, sem função gratificada, subordinado ao Setor de Extensão, as atribuições regidas pela Resolução nº 706/2022-CONSUP e suas alterações.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidenta do CONSUP

RESOLUÇÃO IFPA/CONSUP Nº 1701, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

